



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 022\_10\_SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03/06/10 A 10/06/10

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0074/09 – ABDUL LATIF ABDUL LATIF ABDUL RAHIM** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3513/10.

**2009/09 – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE BERTIOGA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 59380, A PARTIR DE 05/04/10.

**3529/01 – T.L. GOMES & GOMES LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 24530 A PARTIR DE 28/05/10.

**5067/10 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO TAPAJÓS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**5190/06 – FREEMAN PARTICIPAÇÕES LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

**5492/10 – FUNDAÇÃO DO ABC – HOSPITAL BERTIOGA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**5494/10 – MARISA POLTRONIERI DE CASTRO TEIXEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**5658/10 – LELLO CONDOMÍNIOS LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**5688/10 – SIRLENY FREITAS DE JESUS E SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**5744/10 – CICERO ERMANO DE SOUZA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**5752/10 – FABIO MAURUS PEROLA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**5754/10 – FERNANDO RAIMUNDO ROSSONI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**5808/10 – LENI FARIA DE MORAES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

**05810/10 – LENI FARIA DE MORAES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

**5811/10 – LENI FARIA DE MORAES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**5812/10 – LENI FARIA DE MORAES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**5813/10 – LENI FARIA DE MORAES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**5814/10 – LENI FARIA DE MORAES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**5866/10 – NUCLEO BERTIOGA CENTRO DE FORMAÇÕES PROFISSIONAL LTDA EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR ESPELHO DO IPTU OU LAUDO TECNICO + ART EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

**5982/10 – TG II S.P.E. LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**5999/10 – MÁRCIA SANTOS LOPES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**6002/10 – LUCIANE MODESTO LOURENÇO BOGIAM** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**6046/10 – PEDRO CORREIA DE ARAUJO MINIMERCADO ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR CONTRATO DE LOCAÇÃO, ESPELHO DO IPTU OU LAUDO TÉCNICO + ART EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

**6222/2003 – OFICINA DE MARCENARIA & DESIGN LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**8718/06 – MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA LANCHONETE ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 50570, A PARTIR DE 26/04/10.

**8835/07 – GERSON VIANA DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 54100, A PARTIR DE 02/06/10.

**9200/09 – R.F. OLIVEIRA & MACHADO ARTESANATOS LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 62680, A PARTIR DE 09/06/10.

**OBS:** O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 31/05/10 À 11/06/10**

**PROCESSOS:** 00697/10 – GERALDO DORNELAS, 3335/09 – MARCO AURÉLIO PROMETTI, 934/10 – EULOGIO EMÍLIO MARTINES FILHO, 7278/08 – TIAGO CANCIAN POE, 51573/90 – SERGIO GONZALEZ ARAGON, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 00761/10 – ADÃO LINO DOS SANTOS, 0852/09 – LURDES DOS ANJOS FONSECA DE MORAIS, 2991/10 – VILMA MARQUES DA SILVA, 1451/10 – ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, 2531/08 – DÉLCIO PINHO ÂNGELO, 18408/97 – MARIA DE LUZ ALVES MENDES PADEIRO, 2398/09 – THALES CARDOZO DE DEUS, 8989/07 – ANTONIO CARLOS CORREA DE ALMEIDA, 7198/09 – IARA LUCIANE TOMIATTI, 10050/09 – CONSTANTINO JORGE TAHAN, 8629/09 – OLÍVIA DE OLIVEIRA RESENDE, 04604/08 – WAGNER BRAGHIROLI, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 9578/00 – VIRGINIO ALVES FERREIRA (PET.3526), 2999/10 – HELENA HIROE BRITO JORGE (PET.3505), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., NAPOLEÃO ANTONIO DE LIMA FERNANDES(DIAE 6879/6880), 03242/93 – JOSÉ EMILIO SOARES(GUIA R.A.), 03577/01 – CARLOS ROBERTO SANTONIELLO(GUIA R.A.), JOÃO SHIOTA(DIAE 6213), 09113/09 – DOMENICO R. MARICONDI(DIAE 6312), 06455/04 – CONCEIÇÃO LIBERATA DA SILVA(GUIA DE R.A.), 09142/09 – JERONYMO MAURI(DIAE 6310 E 6311), 07848/02 – SALVIANO MENDES CANDOTTA(GUIA R.A.), Anexada a correspondência devolvida pelo correio., 104/93 – ANA ALICE GIRARDI TABONI, 20803/97 – LAUDINO JOSÉ BOSELLI FILHO, 00832/07 – KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, 04686/93 – JORGE OLAVO DOS SANTOS BOMFIM, 06516/07 – LEANDRO GONÇALVES DOMINGUES, 03114/09 – MIROEL ALVES DE OLIVEIRA, 07646/09 – MARIA DE FATIMA SOUZA ANDRADE, 00400/10 – MARCOS LEOPOLDO, 05847/07 – CLAUDIO DE OLIVEIRA DICK, 01188/02 – PEDRO PAULUCIO, 09222/96 – DIDIMO SOARES COCUZZI, Arquite-se assunto solucionado., 04877/98 – JOÃO LUIS RIBEIRO MARQUES(PET.3355), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências., 5543/10 – ÉLCIO FIDALFO GOUVEIA, 4786/07 – IRANI DE PAULA SANTOS (PET.3481), 5046/10 – MARIA DE LOURDES MELO GONÇALVES (PET.3503), 7137/09 – JONAS FRANCISCO DUARTE (PET.3531), 5771/98 – CILENE RODRIGUES PEPINO (PET.3483), 01113/09 – SEFI(CECILIA GUSMÃO MARTINS-PET.3577), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização de documentação., 6761/95 – JUVENIL SILVA (PET.3469), 6324/95 – JOVENTINO FABRISCO DA COSTA (PET.3468), 6253/95 – CLEBER ONIAS GUIMARÃES (PET.3517), Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias., 00713/10 – SANMELL MOTOS LTDA, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 934/10 – EULOGIO EMÍLIO MARTINES FILHO, 697/10 – GERALDO DORNELAS, Dê-se baixa na Licença de Demolição, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 4628/09 – WALTER FERRARI MELLO, Deferido o solicitado na petição, 70% de desconto nas multas aplicadas com benefício



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

na Lei Complementar 068/09, art. 1º; § 2º. **2914/10 – CONDOMÍNIO ED. RIO SÃO LOURENÇO (PET.3386)**, Deferido o solicitado na petição.

**OBRAS EMBARGADAS:**

**JOSE GONÇALVES DOS SANTOS**, Auto de embargo e Multa de Obras – DIAE 6263, para o imóvel sito à Alameda das Sequóias, Módulo 19 – Quadra A – Lote 27 – Riviera de São Lourenço(Paralisar obra irregular).,

**ESP. MANOEL NUNES VIVEIROS**, Auto de embargo – DIAE 6266, para o imóvel sito à Avenida 19 de Maio, 633 – quadra J – Lote 144-A – Jardim Albatroz(Paralisar obra irregular)

Engº Douglas Ortiz Bluhu  
**Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**



**Atos do CHEFE DO SEAL**  
**Expediente Despachado em 01.06.2010 e 02.06.2010**

3220/10 cab. 4102/04 AURENY LOURDES DE CAMARGO MACHADO E OUTRO – Conserve-se 348,62m<sup>2</sup>, à título precário nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldão Casolaro CREA nº 5060037690. Em 01.06.10; 3613/10 FELICE DE RISIO – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 060129334-3. Em 01.06.10; 936/10 cab. 50.841/90 ADEMAR FOGAÇA PEREIRA – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se, em 30 dias. 1) recuo dependência; 2) área total edificada; 3) Pl. cobertura. Em 01.06.10; 5358/10 cab. 52.910/91 ANA LUCIA DA CUNHA BATISTELA – Compareça o Resp. Téc., para esclarecimentos em 30 dias. – observar a categoria de uso; e m<sup>2</sup> a demolir; - ver processo de unificação. Recolher taxa de análise. Em 01.06.10; 4174/10 cab. 5607/01 MARCELO DE ALMEIDA RAMOS – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – vide anotações do emplacamento. Recolher taxa de análise. Em 01.06.10; 2255/10 EUCLIDES JOSÉ MORÉS – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – matrícula do INSS; - caderneta de obras; - declaração de madeiramento legal; - vide anotações em planta. Recolher taxa de análise. Em 01.06.10; 3514/10 cab. 51.275/89 MARCOS JOSÉ FIALHO HANSI – Indeferido, com base na informação do fiscal de 10.05.10, trata-se de legalização; bem como o Resp. Téc. deve regularizar sua inscrição na



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Seção. – caderneta de obras; - certificado de madeiramento legal; - vide anotações em planta. Recolher taxa de análise. Em 01.06.10; 2949/09 cab. 2580/94 R.YAZBEK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. A Sefi. Em 01.06.10; 7617/08 cab. 2715/03 FERNANDA CUSTÓDIO DA SILVA – Indeferido, com base na informação do fiscal, em 26.05.10; obra concluída, trata-se de legalização. Em 01.06.10; 4334/08 cab. 3111/08 SALVADOR VALENTE NETO – Quanto a Petição nº 2644/10. Mantido o indeferimento. Projeto em desacordo com o local. Em 01.06.10; 5558/04 cab. 1062/02 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 3453/10 – Assunto solucionado. Arquive-se, com vistas a Sefi. Em 01.06.10; 654/10 cab. 6430/09 PEDRO PALÁCIO – Conserve-se 30,35m<sup>2</sup> e modificado com 49,28m<sup>2</sup>(piscina) à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. (desp.de 20.05.10-DLF) Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Luis Mariano Vila Iglesias CREA nº 159.126/D. Em 02.06.10.

**ARQ<sup>a</sup>. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.**  
**Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Atos do CHEFE DO SEAL**  
**Expediente Despachado de 08.06.10 a 10.06.2010.**

COMPAREÇA REQUERENTE PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, NOS TERMOS DO ART.2º DA LEI COMPL.68/09, NO PRAZO DE 30 DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 2º DA LEI COMPL.68/09. REGULARIZAR INSCRIÇÃO PROFISSIONAL E RECOLHER TAXA DE ANÁLISE, SE FOR O CASO. EM 08.06.10. OS SEGUINTE PROCESSOS: 5746/10 ALFREDO HONÓRIO D'ÁVILA; 5759/10 MARIA LECIA ALVES BRANDÃO; COMPAREÇA REQUERENTE PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, NOS TERMOS DO ART.2º DA LEI COMPL.68/09, NO PRAZO DE 30 DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 2º DA LEI COMPL.68/09. REGULARIZAR INSCRIÇÃO PROFISSIONAL, SE FOR O CASO E LANÇADA A TAXA DE ANÁLISE À RECOLHER. EM 08.06.10. OS SEGUINTE PROCESSOS: 5802/10 LUIZ CARLOS CAIO FRANCHINI GARRIDO; 5804/10 WALDEMAR BORBA E OUTRA; 5817/10 JOSÉ MAURÍCIO SIMO; 5818/10 LEILA BRANDÃO TENA; 5819/10 MANOELITO GONÇALVES DE OLIVEIRA; 5820/10 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA; 5855/10 EPAMINONDAS SALES LOPES; 5858/10 JONAS FRANCISCO DUARTE; 5900/10 MOACYR DE CASTRO; 5905/10 CARLOS AUGUSTO ZELLI E OUTRA; 5915/10 FERNANDO SENA RODRIGUES; 2850/10 cab. 6330/04 OSNEI RUTHES – Quanto a Petição nº 2881/10, assunto solucionado. Em 08.06.10; 6980/07 SINVAL GONÇALO DA SILVA – Sim como requer



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

qto. a Petição nº 3183/10; Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – complementação da ART totalizando 159,04m<sup>2</sup>; - cópia do IPTU; - Título de propriedade ≠ 360,00m<sup>2</sup>. Em 08.06.10; 51.232/91 cab. 51.119/89 FERNANDO FIAMINI – Conforme Petição nº 3358/10. Arquite-se. Assunto solucionado, com vistas a Sefi. Em 08.06.10; 7060/07 HELENA DEL CORSO – Conforme Petição nº 3336/10 – Considerando a lei comp. 71/10 revogo o despacho de 18.05.10. Certifique-se com o teor da minuta de folhas 72 e 73, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 08.06.10; 2945/08 cab. 209/04 TATIANA BACA VARELA – Conforme Petição nº 3398/10 – Certifique-se. Em 08.06.10; 6375/08 cab. 5592/99 EDUARDO PINA PESTANA – Sim como requer na Petição nº 916/10. Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Observado o art. 5º. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 08.06.10; 7372/09 cab. 3742/02 DJALMA DE FREITAS – Compareça o Arq. Dhony Ribeiro Siqueira Silva para atender comunique-se, em 30 dias. Deve ser protocolado processo a parte referente a unificação dos lotes, com taxas e documentos pertinentes. Em 08.06.10; 2805/10 JOSÉ PROCÓPIO DOS SANTOS – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – vide anotações em planta. Recolher taxa de análise. Em 08.06.10; 4985/10 MARCELO BATISTA GOMES – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – matrícula do INSS; - declaração de madeiramento legal; - vide anotações em planta. Recolher taxa de análise. Em 08.06.10; 6313/09 cab. 8330/04 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 3452/10 – Certifique-se. Em 08.06.10; 7474/07 cab. 2226/98





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

JOSÉ WILSON DE PAULA – Sim como requer na Petição nº 2713/10. Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Apresentar novas plantas com correções. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D. Em 08.06.10; 1464/10 cab. 2465/99 CARLOS ALBERTO BAPTISTA – Conserve-se 27,23m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da Lei 68/09, e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 60085439-5. Em 08.06.10; 1026/10 cab. 680/99 JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA - Conserve-se 90,13m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da Lei 68/09, e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 0601293343. Em 08.06.10; 2138/08 cab. 2356/00 BERNADETE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO E OUTRO – Conserve-se, conforme Lei 068/09, à título precário, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Observar o artigo 5º. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 08.06.10; 1024/10 MARIA DE LOURDES DA COSTA E SILVA - Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. (desp. de 29.04.10-DLF) Em 08.06.10; 4471/10 MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO – Sim como requer quanto a inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 08.06.10; 5751/10 ANDERSON FERREIRA DE FARIAS - Sim como requer quanto a inscrição profissional na SEAL. À



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

SEFL. Em 08.06.10; 13.713/92 cab. 50.949/91 MARIA DO ROCIO VILLA RODRIGUES E OUTROS – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 08.06.10; 319/10 cab. 9893/96 GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. - Vide anotações em planta. Recolher taxa de análise. Em 08.06.10; 6642/01 HALINA SCHMIEG – Compareça a Arq. Marilsa Lopes Pancotti para esclarecimentos, em 30 dias. 1) Não entendi o que foi solicitado na Petição nº 822/10; 2) requerer em processo apartado a regularização do acréscimo; 3) solicitar correção do nº do processo anterior (6642/01) nos alvarás, plantas e C.H; se for o caso. Em 08.06.10; 3835/10 cab. 3399/04 EWALDO FIDENCIO DA COSTA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – vide anotações em planta; - vide proc. 3399/04. Recolher taxa de análise. Em 08.06.10; 8054/09 cab. 4285/09 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias; o processo nº 5780/09 que trata de aprovação de projeto de construção no lote 13-A está indeferido (não cabendo tão somente a apresentação de duas plantas de legalização). Portanto o requerente deverá dar entrada em processo próprio de legalização, devidamente instruído de todos os documentos pertinentes. Em 08.06.10; 9563/09 ANGELO LOPES FILHO – Sim como requer, quanto a Petição nº 3441/10; Compareça o Arq. André R. Santana para assinar a planta nos autos, em 30 dias. Em 08.06.10; 1899/10 LUIS CARLOS BONORA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – vide anotações em planta; - projeto de tratamento de esgoto NBR7229/93. Em 08.06.10; 2847/10 CARLOS ROBERTO CÂNDIDO – Compareça novamente o Resp. Téc., em 30 dias. – vide quadro de áreas. Em 08.06.10; 5619/10 ALBERTO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

FERNANDES – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para recolher taxa de análise no valor de 25 UFIB's, e instruir corretamente o processo quanto a documentação, em 30 dias. Em 08.06.10; 6588/08 cab. 5624/08 ORESTES MENONI ALBARELLA - Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Em 08.06.10; 5530/10 EDSON FERREIRA DE ABREU – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 08.06.10; 5531/10 EDSON FERREIRA DE ABREU – Arquite-se. Assunto solucionado. Em 08.06.10; 5540/10 MARILENE ROSÁRIO SAMPAIO DA SILVA - Arquite-se. Assunto solucionado. Em 08.06.10; 6281/09 cab. 2750/93 FERNANDO SENA RODRIGUES E OUTROS – Conserve-se, conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 09.06.10; 622/10 cab. 10.497/96 AGENOR RIBEIRO DE FARIA E OUTRO – Legalize-se pela Lei 068/09, acréscimo de 29,37m<sup>2</sup> e modificativo de 14,75m<sup>2</sup> da casa 2, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rute Akimi Hanada CREA nº 060122717-2. Em 09.06.10; 2815/10 cab. 6752/08 TOSHIMITSU KURUMA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pago o emplacamento, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Milton Eli Ribas dos Santos CREA nº 0500395539. Em 09.06.10; 6846/01 cab. 52.608/91 JOÃO DE JESUS PEDRO – Conforme Petição nº 3456/10 – Certifique-se. Em 09.06.10; 5771/06 cab. 1458/94 DIRECORP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. – Conforme Petição nº 3256/10 – Certifique-se. Em 09.06.10; 8992/96 cab. 3381/94 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3180/10 – Certifique-se. Em 09.06.10;  
17.127/97 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme  
Petição nº 3444/10 – Certifique-se. Em 09.06.10; 7683/05 cab. 20.486/97 GLÁUCIA M.  
SANTOS – Conforme Petição nº 3174/10 – Certifique-se. Em 09.06.10; 8812/00  
FERNANDO T. DA SILVA – Conforme Petição nº 3480/10 – Certifique-se. Em  
09.06.10; 365/09 BENITO DOS PASSOS GOULART – Conforme Petição nº 3274/10 –  
Certifique-se. Em 09.06.10; 4997/10 DANIEL DA SILVA GALLARDO – Certifique-se.  
Em 09.06.10; 5863/10 MAX F. MOREL – Certifique-se. Em 09.06.10; 2799/10 VALDIR  
DE OLIVEIRA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – matrícula do INSS; - vide  
anotações em planta; recolher taxa de análise. Em 09.06.10; 7189/09 cab. 50.148/83  
CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Aprovo o projeto de  
construção, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias.  
Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040.  
(despachado pelo Secretário de Serviços Urbanos-Engº Eduardo Pereira de Abreu) Em  
09.06.10; 6815/09 cab. 8558/00 ADRELINA MARIA – Revogo o despacho de 01.03.10,  
conforme artigo 5º da Lei 068/09. A Sefi para providencias. Em 09.06.10; 2750/10 cab.  
6094/02 MARLI LEITE – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender  
comunique-se, em 30 dias. 1) quanto a ART; 2) verificar área dos ambientes. Em  
09.06.10; 1669/06 cab. 5086/01 MARIA DAS DORES GOMES SILVA – Compareça o  
Arq. André Rogério de Santana, para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar  
complementação da matrícula do INSS; 2) observar que os documentos do lote em



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

nome de Maria das Dores Gomes da Silva demonstram só a metade ideal do mesmo. Em 09.06.10; 2667/08 cab. 7076/02 VALQUIRIA SAMPAIO DA SILVA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. Em 09.06.10; 7370/09 cab. 3276/99 WALDIR SEBASTIÃO DA SILVA – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Em 09.06.10; 1496/09 cab. 7262/03 SOLIMAR FRANÇA BAISI – Conforme Petição nº 3560/10 – Certifique-se. Em 10.06.10; 5161/10 cab. 3842/02 FERNANDO SENA RODRIGUES – Conforme Petição nº 3530/10 – Certifique-se. Em 10.06.10; 5201/03 cab. 3683/00 PAULO JORGE ABRANTES FREIRE METELLO – Conforme Petições nºs 3466/10 e 3467/10 – Certifique-se. Em 10.06.10; 5134/00 cab. 5106/00 CITY MAR IMÓVEIS LTDA. – Conforme Petição nº 3473/10 – Certifique-se. Em 10.06.10; 5135/00 cab. 5107/00 CITY MAR IMÓVEIS LTDA. – Conforme Petição nº 3474/10 – Certifique-se. Em 10.06.10; 6106/03 cab. 5108/00 CITY MAR IMÓVEIS LTDA. – Conforme Petição nº 3472/10 – Certifique-se. Em 10.06.10; 50.174/83 MARCIA APARECIDA BIANCHI ZACCARIA – Conforme Petição nº 3571/10 – Certifique-se. Em 10.06.10; 50.597/91 ALTAIR BATISTA DO COUTO – Conforme Petição nº 3562/10 – Certifique-se. Em 10.06.10; 2962/10 cab. 2961/10 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR – Qto. ao processo nº 2961/10. Sim como requer, expeça-se a licença para unificar os lotes, pago os emolumentos, em 30 dias. Qto. ao Petição nº 3857/10. Sim como requer, revogo o despacho de 08/04/10. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 10.06.10;



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

5750/10 RAQUEL QUINTAS SARAIVA – Sim como requer quanto a inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 10.06.10; 4821/06 cab. 2447/00 SIDNEI RODRIGUES DE CARVALHO – Sim como requer qto. a Petição nº 2759/10; Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – vide anotações em planta. Em 10.06.10; 4452/09 cab. 4539/93 TOMAS ANTÔNIO LIOI – Conserve-se 6,36m<sup>2</sup>; modifica-se 24,90m<sup>2</sup>, à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 10.06.10; 6712/06 cab. 7097/01 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SANTOS – Legalize-se pela Lei 68/09 o acréscimo de 29,00m<sup>2</sup> na casa 01, pago os emolumentos e taxas em 30 dias, apresentada plantas com quadro de área corrigido e perímetro casa 2. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 10.06.10; 5444/10 RITA PINHEIRO CALDAS – Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença para unificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 10.06.10; 6571/06 cab. 51.899/88 HÉLIO ADAUTO DE PAULA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 10.06.10; 2662/08 cab. 50.688/91 ROBERTO FRANCO BUENO – Sim, como requer a Petição nº 3126/10. Compareça o Arq. Douglas Parra, para atender comunique-se, em 30 dias. Em 10.06.10; 5330/08 cab. 5972/98 MARCELO MARTIN CASTELLAR – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se em 30 dias. Em 10.06.10; 817/10 cab. 9090/07 JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO – Sim como requer qto. a Petição nº



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

3034/10; compareça o Resp. Téc. para esclarecimento, em 30 dias. Em 10.06.10;  
7494/05 JOSÉ FÉLIX DA SILVA NETO – Sim como requer quanto a Petição nº  
3049/10. Compareça a Arq. Áurea F. Silveira, para atender comunique-se, em 30 dias.  
Em 10.06.10; 4617/10 JOSÉ AUGUSTO COELHO FILHO – Compareça o Resp. Téc.,  
em 30 dias. – juntar caderneta de obras; - vide anotações em planta. Recolher taxa de  
análise. Em 10.06.10; 4986/10 LUCIANA DOMENECH DE VASCONCELOS MAIA –  
Compareça a Arq. Luciana D. de Vasconcelos Maia para atender comunique-se, em 30  
dias. 1) emplacamento; 2) quadro de áreas; 3) corrigir recuos laterais (até o limite do  
lote); 4) completar dimensões da edificação; 5) subsolo: iluminação e ventilação;  
dependência empregados; 6) completar fachadas. Recolher taxa de análise. Em  
10.06.10; 5598/07 cab. 6709/05 JOÃO BATISTA DE SOUZA E OUTRA – Qto. a  
Petição nº 762/10; Mantenho o indeferimento com base na informação do fiscal de  
3/5/10. Em 10.06.10.

**ARQ<sup>a</sup>. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.**  
**Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07 DE MAIO A 10 DE JUNHO DE 2010**

**EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS – Processo(s):** 03377/10 NOLAN ZIRON GOMES; 07758/09 JOSÉ OLIVEIRA SOBRINHO; 03045/10 ALEX VERAS; 10194/09 LUIZ VACCARI NETO; 03377/10 VANILDE GONÇALVES DE M. MANCINI; 03839/10 (03542/95) ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA; 08490/05 AMAURI LEMOS; 01180/09 JOSEPH G. JAZZAR; 04301/10 VICTOR TOBAR SOARES; 04992/10 EDISON LOURENÇO; 04162/10 (52335/90) MAHAMAD MUHIEDDINE HAGE; 04381/10 MAURÍCIO GUITARRARI GERALDO; 04296/10 FILOMENA PETIGROSSO NETA TEIXEIRA; 03885/10 (22082/87) JOSÉ CARLOS PEREIRA; 04395/10 CELIA MARIA HOMEM SAYAMA; 03657/10 IVAL SARAIVA DE ALMEIDA; 02857/10 ROSEMIRO FRANQUILINO PEREIRA; 03246/10 ADOLFO QUINTAS GONÇALVES NETO – DIA 3246/10; 07296/09 ANTONIO CARLOS BRUNI ALTI – DIA 1728/10; 03560/10 LEVI LECIO CUBAS; 03377/10 VANILDE GONÇALVES DE M. MANCINI; 03925/10 CELSO APARECIDO RIBEIRO DOMINGUES; 04617/10 JOSÉ AUGUSTO COELHO FILHO; 02750/10 (06094/02) MARLI LEITE; 02990/10 ADILSON CAPELIM; 02755/10 JOANA AMARAL DE FREITAS; 02755/10 JOANA AMARAL DE FREITAS; 04541/10 EGNALDO BISPO PORTUGAL; 04985/10 MARCELO BATISTA GOMES; 03503/10 (01462/05) SERGIO POSSENTI JUNIOR E OUTRO; 03386/10 MITSU HARU SAKATA; 01902/10 CARMEN M. FILIPPINI; 04291/10 VANDERLEI AMARAL BENDITO; 02799/10 VALDIR DE OLIVEIRA; 02805/10 JOSÉ PROCÓPIO DOS SANTOS; 02853/10 VILMA VILELA DOS REIS; 01899/10 LUIS CARLOS BONORA; 02595/10 ALESSANDRO RIBEIRO; 10044/09 (10043/09) WAGNER MOACIR BORRAGINE; 02418/10 ALCINDO DE OLIVEIRA ROCHA; 03370/10 ADRIANO RODRIGUES ALVEIS CALEIRO; 03624/10 DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO; 03745/10 KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA; 03326/10 ROBERTO ARANTES; 02755/10 JOANA AMARAL DE FREITAS; 03094/10 DAIANE JURELMA LEITE DA NUNCIACÃO; 05548/09 (52253/88) CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA; 03613/10 FELICE DI RISIO; 03658/10 ÉLCIO HIROTA SUGA;

**COMUNIQUE-SE. Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento –**

**Processo(s):** 01902/10 CARMEN M. FILIPPINI E OUTRO;

**COMUNIQUE-SE, por força da Lei Federal 11.428/06 e Decreto Federal 6660/08, o interessado deve instruir procedimento licenciatório junto à CETESB e apresentar protocolo nesta Secretaria no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento e/ou sanções administrativas e, se for o caso, judiciais – Processo(s):** 03377/10 NOLAN ZIRON GOMES;

02018/10 OSVALDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO (REVOGADO TCCA 093/10); 05118/09 JONAS DA SILVA PEREIRA E OUTRO; 03657/10 IVAL SARAIVA DE ALMEIDA; 02857/10 ROSEMIRO FRANQUILINO PEREIRA; 03377/10 VANILDE GONÇALVES DE M. MANCINI;





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**INDEFIRO o pedido peticionado. Por força da Lei Federal 11.428/06 e Decreto Federal 6660/08, o interessado deve instruir procedimento licenciatório junto à CETESB e apresentar protocolo nesta Secretaria no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento e/ou sanções administrativas e, se for o caso, judiciais – Processo(s): 09359/09 (04405/93) RENATO NUNES RANGEL - petição 1648/10.**

**DEFIRO PARCIALMENTE o pedido peticionado – Processo(s): 03416/10 ADEILSON MOREIRA SOARES LANCHONETE ME – prorrogação do prazo por 45 dias.**

**AUTORIZADA a realização de evento/promoção na praia, cumpridas as exigências legais – Processo(s): 00949/10 CIA DE EVENTOS; 05252/10 CIA DE EVENTOS;**

**AUTORIZADA a substituição de árvore, cumpridas as exigências legais – Processo(s): 03504/10 PEDRO BONIFAZIO; 00434/10 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 02178/10 JOSÉ SEBASTIÃO DE MACEDO; 03598/10 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO;**

**EMITIDA GUIA para recolhimento de taxas de publicidade – Processo(s): 05690/09 GS BIKE COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA. 00176/10 VASQUES & LINO PAPELARIA E PRESENTES EM GERAL LTDA ME;**

**Marco Antonio de Godoi  
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 311, DE 08 DE JUNHO DE 2010**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcelo da Cruz Nehme.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, Registro Funcional n. 413, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de junho de 2010. (PA n. 703/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 312, DE 08 DE JUNHO DE 2010**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Clóvis Rasteli Junior.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e o cumprimento do Decreto 1378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de junho de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **CLÓVIS RASTELI JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1956, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de junho de 2010. (PA n. 2948/07)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 313, DE 08 DE JUNHO DE 2010**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Fabiano Teles de Oliveira.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FABIANO TELES DE OLIVEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1810, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de junho de 2010. (PA n. 1314/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 314, DE 08 DE JUNHO DE 2010**

Exonera, a pedido, Carolina Stefani da Silva Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do cargo realizado pelo Sr. Gerson Vona, através de requerimento à fls. 02 do Processo Administrativo n. 5457/2010, com fundamento legal no artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 18 de maio de 2010, **CAROLINA STEFANI DA SILVA OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4060, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com fundamento legal no artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de junho de 2010. (PA n. 5457/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 315, DE 08 DE JUNHO DE 2010**

Instaura Sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 9527/09.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o memorando n. 772/09 – PGM que solicita abertura de processo administrativo a fim de apurar as medidas de segurança nas atividades da SETL não terem funcionado a contento, o que permitiu a edição de Decreto Municipal n. 1463/09 no BOM n. 380 sem que o Sr. Prefeito tenha assinado o ato ou decidido em definitivo a questão, objeto do proc. n. 6299/2009;

**CONSIDERANDO** que a sindicância é o procedimento sumário de elucidação de irregularidades no serviço público, para bem caracterizá-las ou para determinar seus autores e ensejar eventual instauração do competente processo administrativo disciplinar,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no art. 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 9527/2009, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

**Parágrafo único.** A sindicância deverá ser concluída dentro do prazo legal, sob pena dos membros da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS serem destituídos da função e contra eles instaurado processo administrativo disciplinar por falta grave, na forma do artigo 85, § 10, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, alterado pela Lei Complementar Municipal n. 07, de 28 de dezembro de 2001.

**Art. 2º** A Comissão, nos termos da Lei n. 129/95, se necessário, trabalhará em regime de dedicação exclusiva, com poderes preferenciais, excetuando-se a preferência da defesa judicial da Fazenda Pública, para requisitar documentos, informações e testemunhas.

**Parágrafo único.** Deverão ser tomados depoimentos de servidores que a Comissão Especial entender necessário, bem como pessoas que puderem colaborar para os esclarecimentos dos fatos.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Art. 3º** A Comissão deverá esclarecer pormenorizadamente todos os fatos, indicando os autores ou partícipes dos atos administrativos ilegais e irregulares, apontando a sua responsabilidade funcional, através de indicação de todos os dispositivos legais violados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de junho de 2010. (PA n. 9527/09)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 316, DE 08 DE JUNHO DE 2010**

Exonera, a pedido, Telma Cardoso Nascimento do cargo de provimento efetivo de Assistente Desenvolvimento Infantil.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do cargo realizado pelo Sra. Telma Cardoso Nascimento, através de requerimento à fls. 02 do Processo Administrativo n. 5313/2010, com fundamento legal no artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 13 de maio de 2010, **TELMA CARDOSO NASCIMENTO**, Registro Funcional n. 2712, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, com fundamento legal no artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de junho de 2010. (PA n. 5313/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 317, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Adriana Donata Vaz para o cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **ADRIANA DONATA VAZ**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 318, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Adriano Agnaldo dos Santos Lima dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA DOS SANTOS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 319, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Ágata Valladão Barros para o cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **ÁGATA VALLADÃO BARROS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 320, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Alice Graciano para o cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **ALICE GRACIANO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 321, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Aline Pinheiro Gomes Maidla para o cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **ALINE PINHEIRO GOMES MAIDLA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 322, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Aline Christine Alves da Silva para o cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **ALLINE CHRISTINE ALVES DA SILVA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 323, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Ana Carolina Arlindo do Rosário para o cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **ANA CAROLINA ARLINDO DO ROSÁRIO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 324, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Ana Paula Libânio da Rocha para o cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **ANA PAULA LIBÂNIO DA ROCHA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 325, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Antônio Barbosa da Silva para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 326, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Ariovaldo de Amorim para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **ARIOVALDO DE AMORIM**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 327, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Claudinei Cordeiro Santos para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **CLAUDINEI CORDEIRO SANTOS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 328, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Cristiano Santiago Lopes para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **CRISTIANO SANTIAGO LOPES**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 329, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia David Junio da Silva para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **DAVID JUNIO DA SILVA**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 329, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia David Junio da Silva para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **DAVID JUNIO DA SILVA**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 330, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Denise Dias para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **DENISE DIAS**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 331, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Diego Vinícius Cardoso para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **DIEGO VINÍCIUS CARDOSO**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 332, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Edson Silvestre Vasques para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **EDSON SILVESTRE VASQUES**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 333, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Efrain Teixeira da Silva para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **EFRAIN TEIXEIRA DA SILVA**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 334, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Erik Colichini Temnyk para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **ERIK COLICHINI TEMNYK**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 335, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Eurico Batista Damião Felice para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **EURICO BATISTA DAMIÃO FELICE**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 336, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Fabrício da Conceição Carvalho para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **FABRÍCIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 337, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Flávia Araújo Cavalcante para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **FLÁVIA ARAÚJO CAVALCANTE**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 338, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Geraldo Almeida Góes para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **GERALDO ALMEIDA GÓES**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 339, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Haroldo Dalri Filho para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **HAROLDO DALRI FILHO**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 340, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Ires Moreira da Silva para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **IRES MOREIRA DA SILVA**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 341, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Jean Mamede de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 342, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Josiane Cristina de Almeida para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **JOSIANE CRISTINA DE ALMEIDA**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 343, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Jussara Cezar Gonçalo de Barros para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **JUSSARA CEZAR GONÇALO DE BARROS**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 344, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Luiz Alexandre Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES**, (qualif. Em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 345, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Marcos Ferreira de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 346, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Marcos Rodrigo Pereira para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **MARCOS RODRIGO PEREIRA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 347, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Maria Filomena Soares Pires para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **MARIA FILOMENA SOARES PIRES**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 348, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Mariana Galante Ribeiro para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **MARIANA GALANTE RIBEIRO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 349, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Maristela Regina Teodoro Costa para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **MARISTELA REGINA TEODORO COSTA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 350, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Michele Cristina Almeida de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 351, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Mônica Carrasco dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **MÔNICA CARRASCO DOS SANTOS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 352, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Péricles Braga da Rocha para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **PÉRICLES BRAGA DA ROCHA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 353, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Phelippe Santos do Bom Sucesso para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 354, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Rangel de Matos Santana para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **RANGEL DE MATOS SANTANA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 355, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Reginaldo Duran para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **REGINALDO DURAN**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 356, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Renata Pereira Paulino para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **RENATA PEREIRA PAULINO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 357, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Renato Viola para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **RENATO VIOLA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 358, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Roberval Nunes Jorge para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **ROBERVAL NUNES JORGE**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 359, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Rovilson Gonçalves de Oliveira Júnior para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **ROVILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 360, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Sandra Luzia Kujbida para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **SANDRA LUZIA KUJBIDA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 361, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Sandra Regina Gomes de Carvalho para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 362, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Silena Aparecida Del Debbio Sortino para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **SILENA APARECIDA DEL DEBBIO SORTINO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 363, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Silvestre Pereira da Silva para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **SILVESTRE PEREIRA DA SILVA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 365, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Solange Crivelari Fortes para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **SOLANGE CRIVELARI FORTES**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 366, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Tamara Andrade Miura para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **TAMARA ANDRADE MIURA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 367, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Tamara Santos da Silva para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **TAMARA SANTOS DA SILVA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 368, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Tatiana Galego Costa para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **TATIANA GALEGO COSTA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 369, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Telma Cardoso Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **TELMA CARDOSO NASCIMENTO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 370, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Thiago Ribeiro Montemor Fernandes para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **THIAGO RIBEIRO MONTEMOR FERNANDES**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 371, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Vanilda Margarete da Silva para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de maio de 2010, **VANILDA MARGARETE DA SILVA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 372, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Adriana Alves para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ADRIANA ALVES**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 373, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Adriana Aparecida Martins de Lima Miranda para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ADRIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA MIRANDA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 374, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Adriano Gonzaga da Costa para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ADRIANO GONZAGA DA COSTA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 375, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Alessandra Buoro Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ALESSANDRA BUORO RODRIGUES**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 376, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Alessandra de Oliveira Araújo para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 377, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Aline Luiza Serafim para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ALINE LUIZA SERAFIM**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 378, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Aline Nobre de Moraes para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ALINE NOBRE DE MORAES**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 379, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Aline Camargo de Andrade Lima para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ALINE CAMARGO DE ANDRADE LIMA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 380, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Aline Jabbur Sarro para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ALINE JABBUR SARRO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 381, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Ana Carolina de Souza Sebastião para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ANA CAROLINA DE SOUZA SEBASTIÃO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 382, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Ana Paula da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ANA PAULA DA SILVA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 383, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Ana Paula Dourado da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ANA PAULA DOURADO DA SILVA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 384, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Ana Paula Santos de Melo para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ANA PAULA SANTOS DE MELO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 385, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Andreia Rodrigues de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 386, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Áudrea Alessandra Dias Ramos Patrício para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ÁUDREA ALESSANDRA DIAS RAMOS PATRÍCIO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 387, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Beatriz Maria Ribeiro da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG n. 28.744.035-7 e inscrito (a) no CPF sob o n. 277.995.948-70, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 388, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Cássia Carvalho Aguiar para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **CÁSSIA CARVALHAL AGUIAR**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 389, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Célia Regina da Trindade para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **CÉLIA REGINA DA TRINDADE**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 390, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Claudete Clemente da Silva Pires para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **CLAUDETE CLEMENTE DA SILVA PIRES**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 391, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Cristiane Eulália da Silva Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **CRISTIANE EULÁLIA DA SILVA SANTOS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 392, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Cristina Teixeira de Melo para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **CRISTINA TEIXEIRA DE MELO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 393, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Daiana Dias Riti Dantas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **DAIANA DIAS RITI DANTAS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 394, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Dalvanete dos Santos Costa para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **DALVANETE DOS SANTOS COSTA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 395, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Daniela do Carmo Araújo para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **DANIELA DO CARMO ARAÚJO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 396, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Débora Andrade da Silva Mouzinho para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **DÉBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 397, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Deniçe Santana Dias para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **DENIÇE SANTANA DIAS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 398, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Edna Andrade Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **EDNA ANDRADE SANTOS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 399, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Elaine Aparecida Moreira Machado para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ELAINE APARECIDA MOREIRA MACHADO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 400, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Elisângela Ledo dos Santos Baptista para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ELISÂNGELA LEDO DOS SANTOS BAPTISTA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 401, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Emilene Souza Borges Rosa para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **EMILENE SOUZA BORGES ROSA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 402, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Flávia Pereira da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **FLÁVIA PEREIRA DA SILVA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 403, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Gilson Gualberto de Barros para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **GILSON GUALBERTO DE BARROS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 404, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Gilvaneide Rodrigues dos Santos Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **GILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 405, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Gisele Eduarda de Sant'ana para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **GISELE EDUARDA DE SANT'ANA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 406, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Gislaine Rodrigues do Nascimento Bastos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO BASTOS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 407, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Grace Kelli Silva da Cunha Alves para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 408, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Helaine dos Santos Lima para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **HELAINÉ DOS SANTOS LIMA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 409, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Ilma Alves de Lima para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ILMA ALVES DE LIMA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 410, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Ivete Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **IVETE RODRIGUES**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 411, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Janaína Aléssio da Silva Odaira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **JANAÍNA ALÉSSIO DA SILVA ODAIRA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 412, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Jaqueline Nascimento Souza para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **JAQUELINE NASCIMENTO SOUZA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 413, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Josefa Paula Duarte da Silva Noronha para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA NORONHA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 414, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Joyce Roberta Correa Iacovantuono  
para o cargo de provimento efetivo de  
Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **JOYCE ROBERTA CORREA IACOVANTUONO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 415, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Juliana da Costa Nobre para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **JULIANA DA COSTA NOBRE**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 416, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Juliana Eveli Cassimiro da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **JULIANA EVELI CASSIMIRO DA SILVA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 417, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Karina Aline da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **KARINA ALINE DA SILVA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 418, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Luciana Augusto Ferreira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **LUCIANA AUGUSTO FERREIRA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 419, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Luciane Alves Lopes Guerra para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **LUCIANE ALVES LOPES GUERRA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 420, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Luciene Camila Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **LUCIENE CAMILA SANTOS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 421, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Marcela Abreu e Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **MARCELA ABREU E SANTOS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 422, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Márcia Cristina da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 423, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Márcia Pereira Pinto para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **MÁRCIA PEREIRA PINTO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 424, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Maria de Fátima Coelho Cabral para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **MARIA DE FÁTIMA COELHO CABRAL**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 425, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Maria do Carmo Simoni para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **MARIA DO CARMO SIMONI**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 426, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Maria Ecilene Costa de Souza para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **MARIA ECILENE COSTA DE SOUZA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 427, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Maria Luana Dias Simões Ramos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **MARIA LUANA DIAS SIMÕES RAMOS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 428, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Maria Lúcia dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **MARIA LÚCIA DOS SANTOS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 429, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Mariana das Graças Alves de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **MARIANA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 430, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Mariana Souza Braz para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **MARIANA SOUZA BRAZ**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 431, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Marilis de Lourdes da Conceição Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **MARILIS DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 432, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Mariselma Lopes dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **MARISELMA LOPES DOS SANTOS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 433, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Mariza Dias de Andrade para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **MARIZA DIAS DE ANDRADE**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 434, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Michele Cristina Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **MICHELE CRISTINA SANTOS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 435, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Natália Casanova da Silva Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **NATÁLIA CASANOVA DA SILVA SANTOS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 436, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Nívia Maria da Silva Sá para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **NÍVIA MARIA DA SILVA SÁ**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 437, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Pâmela Meneses Nakase para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **PÂMELA MENESES NAKASE**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 438, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Paula Valéria de Aquino Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **PAULA VALÉRIA DE AQUINO NASCIMENTO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 439, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Raquel Cruz Lisboa para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **RAQUEL CRUZ LISBOA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 440, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Raquel dos Santos Quaresma para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 441, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Raquel Macedo de Sousa para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **RAQUEL MACEDO DE SOUSA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 442, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Regiane Aparecida de Campos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **REGIANE APARECIDA DE CAMPOS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 443, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Regina Helena Valêncio para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **REGINA HELENA VALÊNCIO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 444, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Renata de Sousa Tenório da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **RENATA DE SOUSA TENÓRIO DA SILVA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 445, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Rita de Cássia Gomes de Faria Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **RITA DE CÁSSIA GOMES DE FARIA RODRIGUES**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 446, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Rosália Rosa de Souza para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ROSÁLIA ROSA DE SOUZA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 447, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Rosângela Pereira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ROSÂNGELA PEREIRA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 448, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Roselene Maria Sabino para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ROSELENE MARIA SABINO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 449, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Roseli de Oliveira Reis para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ROSELI DE OLIVEIRA REIS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 450, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Rosirene Jesus da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ROSIRENE JESUS DA SILVA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 451, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Selma Felix Pereira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **SELMA FELIX PEREIRA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 452, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Silvia Rodrigues Mascarenhas Gonzaga para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS GONZAGA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 453, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Sônia Iara Saraiva Chaves para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **SÔNIA IARA SARAIVA CHAVES**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 454, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Tânia Cristina França para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **TÂNIA CRISTINA FRANÇA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 455, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Tatiane Mattos de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 456, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Valéria Martinez Feitosa para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **VALÉRIA MARTINEZ FEITOSA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 457, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Valquíria Mendes Barbosa Maciel para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **VALQUÍRIA MENDES BARBOSA MACIEL**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 458, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Vanessa do Nascimento Mariano para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 459, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Vanessa dos Santos Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 460, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Vanessa Santiago Mota para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **VANESSA SANTIAGO MOTA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 461, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Vera Lúcia Santana de Maria para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **VERA LÚCIA SANTANA DE MARIA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 462, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Viviane Cristine Oliveira Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 463, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Zilmar Moura Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ZILMAR MOURA SANTOS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 464, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Valdinete da Conceição para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **VALDINETE DA CONCEIÇÃO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 465, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Sabrina Quintas Pedreira Dias para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **SABRINA QUINTAS PEDREIRA DIAS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 466, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Elenice de Souza Fernandes Castro para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ELENICE DE SOUZA FERNANDES CASTRO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 467, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Marilda Siqueira de Andrade para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 468, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Alessandra Gonçalves Mendes Ribeiro para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 24 de maio de 2010, **ALESSANDRA GONÇALVES MENDES RIBEIRO**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 469, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Alessandra Ramos Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07 de junho de 2010, **ALESSANDRA RAMOS RODRIGUES**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, Nível 10**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 470, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Dulce Campos de Lima para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07 de junho de 2010, **DULCE CAMPOS DE LIMA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, Nível 10**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 471, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Eliane Amaral Carvalho de Souza para o cargo de provimento efetivo de Educador.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07 de junho de 2010, **ELIANE AMARAL CARVALHO DE SOUZA**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR (A), Nível 10**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 472, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Lenina Ayub de Medeiros para o cargo de provimento efetivo de Educador.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07 de junho de 2010, **LENINA AYUB DE MEDEIROS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR (A), Nível 10**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 473, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia Rogério Venâncio de Moraes para o cargo de provimento efetivo de Educador.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07 de junho de 2010, **ROGÉRIO VENÂNCIO DE MORAIS**, (qualif. em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR (A), Nível 10**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 474, DE 11 DE JUNHO DE 2010**

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação para serviços de engenharia.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de mais membros para julgamento das habilitações e das propostas nos procedimentos licitatórios apreciados e julgados por uma Comissão, bem como o disposto no artigo 51, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, novos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para julgar as habilitações e propostas nos procedimentos licitatórios que versem sobre serviços do ramo de engenharia, composta agora também pelos seguintes servidores:

- I – Ana Lucia Trancoso Luchese, R. 1429 – Presidente;
- II – Roberto Teixeira Ribeiro, R. 943.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação mensal de serviço ao membro constante no inciso II do art. 1º, Roberto Teixeira Ribeiro, Registro Funcional n. 943, no percentual de 21% (vinte e um por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de junho de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**